

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES
GRÁFICAS, S.A., SOCIEDADE ABERTA**

(30 de Junho de 2020)

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA

*

(Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na lei)

Considerando:

- a) o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração ao longo do exercício transato, em condições adversas de mercado, patente no Relatório de Gestão por si subscrito, bem como nos restantes documentos de prestação de contas da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., Sociedade Aberta;
- b) a ação do Conselho Fiscal, cujo valioso contributo transparece no respetivo parecer, e do Revisor Oficial de Contas,

Propõe-se que a Assembleia Geral, tendo em conta a forma como foram exercidas a administração e a fiscalização da Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, expresse o seu reconhecimento à atividade desenvolvida por aqueles órgãos sociais e por cada um dos seus membros.

São Marcos, 19 de Junho de 2020

Pelo acionista

Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos S.A.

Dr. José Pedro Franco Brás Monteiro

Dr. Luis Paulo Fernandes Cruz